



PORTARIA Nº. 140/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **Elizabete de Araújo Ferreira**, Matrícula nº. 920, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico, com fundamento no Art. 57º da Lei nº 140/2007.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito